



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

LEI Nº 866, de 23 de novembro de 1983.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
FAZER UMA DOAÇÃO

=====

CANISIO OST, prefeito municipal de Santo Cristo-RS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a doar ao Grupo de Escoteiros Haway a quantia de 10m³ de pedra britada, oriunda da pedreira de propriedade da municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua sanção.

Gabinete do prefeito municipal de
Santo Cristo, 23 de novembro de 1983.

Canisio Ost

Canisio Ost,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se


Bel. Donato Heinen,
Secretário da Administração.